Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 713/2022 Coelho Neto - MA, 08/03/2022

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse http://transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

CASA CIVIL

Portaria nº007-A/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO FRANCISCO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 760.146.903-44, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela Portaria n°007/2022/CC, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Educação de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº010-A/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 498.084.193-72, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria n°010/2022/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº011-A/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SÔNIA MARIA ALMEIDA SILVA CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.323.913-50, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela Portaria n°011/2022/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº011-B/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SÔNIA MARIA ALMEIDA SILVA CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.323.913-50, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela Portaria n°011/2022/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº011-C/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SÔNIA MARIA ALMEIDA SILVA CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 007.323.913-50, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, nomeada pela Portaria n°011/2022/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Defesa Civil de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº012-A/2022 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MÁRCIO ANTONIO DE ALMEIDA LOBO, inscrito no CPF sob o nº 280.998.003-97, Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura, nomeado pela Portaria n°012/2022/CC, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Portaria nº014-A/2022 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 009.375.984-37, Secretária Municipal de Meio Ambiente, nomeado pela Portaria n°014/2022/CC, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de março de 2022.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretaria de Saúde

ANTONIO FRANCISCO LOPES
Secretaria de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
Secretaria de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
Secretaria de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Secretaria de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
Secretaria de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretaria de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretaria de Agricultura

DOMINGOS DIAS DA SLVA
Secretaria Administração

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
Secretaria da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretaria de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
Secretaria de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
Procuradoria Geral

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
Ouvidoria

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

MUNICIPIO DE COELHO NETO:05281738000198
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE COELHO NETO:05281738000198
Dados: 2022.03.08 18:31:55 -03'00'

PREFEITURA Coelho Neto AMOR AO TRABALHO